

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – TRAZER SUA CÓPIA

1. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
2. Documento de identificação (RG, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação, Registro de Conselho Profissional ou assemelhado na forma da lei);
3. Comprovante de Residência atualizado (documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido em, pelo menos, 90 (noventa) dias);
4. Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou Declaração de Convivência Marital;
5. Documentos pessoais do cônjuge (RG e CPF);
6. CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
7. PIS e/ou PASEP
8. Título de Eleitor;
9. Termo de Posse;
10. Ato de investidura
11. Comprovante conta bancária;
12. Ficha Financeira;
13. Certidão de Tempo de Serviço;
14. Extrato Previdenciário do INSS (CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social), se houver o documento;
15. Contracheque referente ao mês anterior ao Censo Previdenciário;
16. Certidão de tempo de contribuição, emitido ou homologado pelo órgão previdenciário de outros entes federativos (união, estados e municípios), se houver o documento.
17. Comprovante de qualquer ato de afastamento/licença de qualquer natureza;
18. Declaração de não cumulatividade ilícita de cargos públicos;

Publicado nesta data mediante
a fixação deste placard da
Prefeitura de Anicuns.

Aos 21 / 03 / 2021


Servidor

AGENDE A DATA E HORÁRIO PELOS TELEFONES/WHATAPP:

64 3564-2553

EMAIL: anicunsprevidencia@gmail.com